



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO:	COMPONENTE CURRICULAR: SAÚDE PÚBLICA	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: ESCOLA TECNICA DE SAUDE		SIGLA: ESTES
CH TOTAL TEÓRICA: 30 horas	CH TOTAL PRÁTICA: 00 horas	CH TOTAL: 30 horas

1. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Reconhecer a organização do processo de trabalho em saúde a partir de uma visão global e por meio das leis vigentes em políticas de saúde e meio ambiente.

Saneamento básico e saneamento ambiental: Tratamento da água, esgoto, resíduos sólidos, poluição do ar, da água, do solo, das habitações e locais de trabalho. Saúde e cidadania, ecologia e cidadania. Conhecer o impacto social, econômico e político que as doenças provocam no ambiente.

Objetivos específicos:

- Conhecer as competências de atuação do TSB estabelecidas na Lei 11.889/2008
- Entender de forma global os conceitos de saúde e doença, história natural das doenças, necessidades humanas básicas, saúde e cidadania.
- Reconhecer a lei 8080 e 8142 que regem o SUS.
- Entender a saúde ambiental como determinante na qualidade de vida.
- Identificar as políticas de saúde no país.
- Reconhecer os direitos dos cidadãos quanto à saúde de qualidade e formas de participação social.
- Reconhecer as formas de organização de defesa da cidadania e de interesse de saúde.
- Epidemiologia: distribuição geográfica, controle e prevenção das doenças infectocontagiosas e infecto-parasitárias, como: Aids, cólera, tuberculose, hanseníase, raiva, febre amarela, dengue, leishmaniose, doenças de chagas, malária, hepatites, etc.

2. EMENTA

Estudo das competências do TSB frente a atuação na comunidade. Aplicabilidade dos conceitos de saúde e doença, bem como a história natural das doenças, necessidades humanas básicas, e cidadania. Compreender as leis 8080 e 8142 do SUS. Entender a saúde ambiental bem como os preceitos de higiene básica. Identificar as doenças relacionadas ao ambiente e processos de trabalho na saúde,

assim como as respectivas ações preventivas. Identificar e promover ações que visem a prevenção e controle de doenças infectocontagiosas e/ou crônicas. Reconhecer a importância da visão sistêmica do meio ambiente, considerando os conceitos de eco cidadania e cidadania planetária, de forma a aplicar princípios de conservação de recursos não renováveis e preservação do meio ambiente no exercício do trabalho em saúde.

3. **PROGRAMA**

- Lei 11.889/2008.
- Conceitos de saúde e doença, história natural das doenças, necessidades humanas básicas e cidadania.
- Lei 8080 e 8142 do SUS.
- Saúde ambiental e qualidade de vida.
- Políticas de saúde pública.
- Direitos, deveres e formas de participação social.
- Organização de defesa da cidadania em saúde.
- Epidemiologia das doenças infectocontagiosas e infecto-parasitárias.

4. **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CANESQUI, Ana Maria (org.). **Ciências sociais e saúde**. São Paulo: Hucitec, 1997.

PAIM, Jairnilson Silva. **Desafios para a saúde coletiva no século XXI**. Salvador: EDUFBA, 2006.

RAMIRES, Julio Cesar de Lima (org.). **Cidade e saúde coletiva**: Uberlândia em debate. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2012.

5. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

COURA, José Rodrigues (ed.). **Dinâmica das doenças infecciosas e parasitárias**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

FARAH, Marta Ferreira Santos; BARBOZA, Hélio Batista (org.). **20 experiências de gestão pública e cidadania**. São Paulo: Programa Gestão Pública e Cidadania, 2001.

FORATTINI, Oswaldo Paulo. **Ecologia, epidemiologia e sociedade**. São Paulo: Artes Médicas, 1992.

PARKER, Richard. **A construção da solidariedade**: AIDS, sexualidade e política no Brasil. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Doenças infecciosas e parasitárias**: guia de bolso. Brasília, DF: Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica, 2010.

6. **APROVAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Rodrigues Reis, Coordenador(a)**, em 17/06/2019, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Queiroz Santos, Diretor(a)**, em 26/06/2019, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1320555** e o código CRC **045A9DC5**.